

Seminário 8 – Contrato de Doação

01/10/2018 e 02/10/2018

Elenita e João eram filhos de Francisco, que, ao falecer, deixou testamento atribuindo a João a totalidade das quotas das empresas da família (ABC e CBI) e uma casa, cujo valor correspondia a 75% do patrimônio do falecido, e deixando à filha Elenita terrenos no valor de 25% do patrimônio. João sabia que a irmã tinha razões fundadas para questionar a avaliação dos bens e, conseqüentemente, a distribuição feita pelo testamento. Por isso, conversou com Elenita, convencendo-a a assinar um documento em que declarava estarem corretos os valores dos bens e, por sua vez, João assinou, no mesmo ato, documento pelo qual prometia doar a Elenita a casa.

A fim de retribuir os bons serviços prestados pelo empregado Cesar, contador das empresas da família, João também prometeu doar a Cesar quotas representativas de 20% do capital da ABC. E, sem declarar motivos, prometeu doar quotas representativas de 5% do capital da CBI para Joana, enfermeira que cuidou do pai nos últimos meses de sua vida.

Enraivecida pela súbita generosidade do marido, Karina, mulher de João, pede o divórcio e ambos entram em uma acirrada disputa pela partilha dos bens do casal, até que João cede às pressões da ex-mulher e com ela celebra acordo de partilha dispondo que sua meação (ou seja, a parte de João dos bens comuns do casal, que eram um apartamento, uma fazenda e três conjuntos comerciais) seria doada aos filhos menores do casal, Pedro e Anita.

Interpelado por Elenita, Cesar, Joana e pelos filhos, representados por Karina, João diz que mudou de ideia, “deixou de ser bonzinho”, e não fará nenhuma das doações prometidas.

- (a) Cada um dos interessados procura um advogado. Que argumentos poderiam utilizar para exigir as doações prometidas?
- (b) Victor, também contador das empresas, toma conhecimento da promessa de doação feita a Cesar, e busca o mesmo benefício. Como ele deve ser orientado juridicamente?
- (c) Como João pode se defender dessas pretensões?

